

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO N° , de 2007.**  
(do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita sejam convidados os representantes das Operadoras de Telefonia Celular Claro, Vivo, TIM, OI e AMAZÔNIA CELULAR, com atuação no Norte-Nordeste do país, a comparecerem a esta Comissão, em audiência pública, para exporem sobre os planos de expansão e universalização e melhoria na prestação do serviço SMP – Serviço Móvel Pessoal, já que existem extensas áreas sem cobertura nessas regiões do país.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública os diretores ou representantes das Empresas Operadoras de Telefonia Móvel Celular CLARO, VIVO, TIM, OI e AMAZÔNIA CELULAR, todas com atuação nas regiões Norte e Nordeste do país, com o objetivo de exporem as políticas e planos de investimento para a expansão e universalização do SMP-Serviço Móvel Pessoal nessas regiões do país, com extensas áreas sem a cobertura desse importante meio de comunicação que é o telefone celular.

## **J U S T I F I C A Ç Ã O**

As regiões Norte e Nordeste do Brasil, segundo dados disponíveis na ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações, referentes a Julho/2007, com médias inferiores à média nacional no que se refere aos Acessos Móveis em Operação e Densidade, por Unidade da Federação, do Serviço Móvel Pessoal. Enquanto a Densidade nacional (número de acessos por 100 habitantes) é de 57,36 a média da Região Norte é de 40,57 e do Nordeste é de 43,95 em contraposição a das outras regiões do país, todas maiores que a média nacional, quais sejam: Sudeste, com 64,05, Sul, com 64,92 e Centro-Oeste com 72,90.

Esses dados demonstram o quanto essas regiões do país vêm sendo relegadas pelas empresas prestadoras do Serviço Móvel Pessoal no referente a sua política de investimentos, expansão e melhoria na prestação do serviço móvel pessoal.

Notícias de jornais, depoimentos pessoais, denúncias e até a experiência em viagens a essas regiões, só corroboram o que é de domínio público: em determinadas áreas a comunicação por celular praticamente é inexistente. Verdadeiros “buracos negros”, impedem a comunicação por celular em determinadas localidades e a prestação do serviço, quando existe, não oferece a qualidade desejada, com alto índice de queda de ligações via telefone celular.

Na Paraíba, por exemplo, de 223 municípios existentes, apenas 52 são cobertos pelo SMP. No Piauí, a disparidade ainda é mais gritante, de 223 municípios, só 41 contam com a cobertura do Serviço Móvel Pessoal. Já em São Paulo, dos 645 municípios, 640 contam com cobertura e no Rio de Janeiro, de 92 municípios, todos contam com cobertura.

Assim num momento em que se discute a universalização de todos os serviços de telecomunicações, o SMP não poderia ficar de fora, pois é uma das mais eficazes e acessíveis formas de comunicação existente. Temos hoje no país, mais de 108 milhões de acessos, sendo quase 80% na modalidade pré-paga, que favorece a população de baixa renda.

Temos que avançar no debate da questão da oferta desse serviço por parte das prestadoras, de acordo com as normas e regulamentos que regem o setor, cobrando maior efetividade dessas empresas para que o serviço seja realmente universalizado, prestado com a qualidade desejada e em todas as regiões do país.

Nesse sentido, é que para dissipar as dúvidas que pairam sobre essas e outras momentosas questões, é que propomos a presente Audiência Pública nesta Comissão Técnica, solicitando a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em

RÔMULO GOUVEIA  
Deputado Federal  
PSDB-PB